



**NÚCLEO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM
VIOLÊNCIAS E ACIDENTES**

Núcleo Viva/SES-SP

ORIENTAÇÕES GERAIS EM NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIAS

Profissional de Saúde - a Notificação de Violência é Compulsória para casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.

PROCEDIMENTO

- ✓ Preencher a Ficha de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada;
- ✓ Uma cópia da Ficha fica na unidade de saúde que realizou a notificação e
- ✓ Uma cópia deve ser encaminhada à vigilância do município;
- ✓ Em casos de violência à crianças, adolescentes ou idosos o Conselho Tutelar, Conselho do Idoso e/ou autoridades competentes (Delegacias Especializadas, Ministério Público) devem ser comunicados. Não utilizar a ficha de notificação para fazer esta comunicação, mas sim um comunicado institucional.

ATENÇÃO!!!

- ✓ Preencha todos os campos da ficha com o máximo de precisão possível;
- ✓ A Raça/Cor (campo 15) deve ser declarada pela própria pessoa;
- ✓ Grau de escolaridade (campo 16) e a motivação da violência (campo 55) são dados tão relevantes quanto os demais. Não deixe de preenchê-los!!!
- ✓ A motivação da violência (campo 55) deve ser identificada pela pessoa que sofreu a violência;
- ✓ Se a violência foi autoprovocada, como nos casos de tentativa de suicídio ou automutilações (campo 54- Sim), deve-se preencher como autor da violência a própria pessoa (campo 61 - vínculo com a própria pessoa), e, no campo 56, que se refere ao tipo de violência deve-se colocar sim (1) na alternativa Outros e escrever por extenso tentativa de suicídio ou automutilação, conforme o ocorrido.
- ✓ Se o meio de agressão (campo 57) envolveu envenenamento/intoxicação, é necessário preencher também a Ficha de Intoxicação Exógena.

Núcleo Viva/SES-SP



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Núcleo Viva/SES-SP